

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

- 1.º HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.
- 2.º ADJUDICAR o Objeto a Empresa Contratada: J B DE CASTRO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ n. 08.724.688/0001-64 sediada na AV: Progresso, n°1047, Centro, Cep: 77.390-000, São Valério da Natividade TO, representada por seu proprietário Senhor: João Batista de Castro Espirito Santo, inscrito no CPF n°. 765.908.101-25.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de locação de equipamento, trator de Esteira, tipo D41/60 ou máquina equivalente, em bom estado de conservação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Valério, Secretaria de Meio Ambiente	HRS	39	R\$ 180,00	R\$ 7.020,00

R\$ 7.020,00(Sete Mil e Vinte Reais)

3.º - DETERMINAR, a Secretaria de Administração proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 08 dias de JUNHO de 2021.

PRERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal